SARDOAL
MUNICÍPIO

ATA NRO. 19/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 14-10-2026

VICE- PRESIDENTE - Duarte Nuno Alves Baptista

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque
- Miguel Afonso Catalão Alves
- Joana Marcos Barroso Ramos

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Duarte Nuno Alves Baptista estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Miguel Afonso Catalão Alves e Joana Marcos Barroso Ramos. ----------

O Senhor Presidente não esteve presente na reunião, por motivos de indisponibilidade pessoal. ----------

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: ----------

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Vice-Presidente iniciou a reunião, informando que, por indisponibilidade pessoal do Senhor Presidente, lhe cabia conduzir os trabalhos da reunião. ----------

No período antes da ordem do dia, começou por felicitar a Associação de Monte Cimeiro pela comemoração de mais um aniversário, no passado dia 25 de setembro, bem como os Bombeiros Municipais de Sardoal pelo seu 73.º aniversário, celebrado no dia 1 de outubro. ----------

Informou que, no próximo dia 28 de outubro, se realizará mais uma edição da Feira de São Simão, também conhecida como Feira da Fossa, a qual regressará à Avenida Heróis do Ultramar, passando a realizar-se numa nova localização. ----------

Relativamente ao Congresso do Desporto, considerou que a edição deste ano foi mais um êxito, destacando a boa participação e a relevância dos temas abordados e debatidos. Lamentou, contudo, a reduzida adesão dos alunos, justificada pela coincidência com um dia de greve escolar. Manifestou satisfação pela realização desta iniciativa no concelho e expectativa quanto à edição de 2027. ----------

De seguida, felicitou o funcionário municipal Ricardo Antunes pelo desempenho alcançado no Trail Abrantes 100, no qual obteve o terceiro lugar na categoria de seniores masculinos e o sétimo lugar da classificação geral. Felicitou ainda a equipa dos Lobos de

Carvalhal pela conquista da INCUP 2026, reconhecendo os resultados alcançados, apesar de não se tratar de uma associação sediada no concelho, salientando a ligação ao território através do campo desportivo que pertence ao concelho de Sardoal. ----------
De seguida fez uma atualização sobre o ponto de situação das principais obras e projetos municipais, nomeadamente: ----------
- Expansão da Zona Industrial: encontram-se em compilação os documentos necessários à elaboração do programa preliminar. ----------
- Mercado Diário: a obra já foi adjudicada, estando em análise os documentos de habilitação e as garantias bancárias necessários à assinatura do contrato. ----------
- Jardim de Infância da Presa: na sequência do concurso deserto, está a ser iniciado um procedimento por ajuste direto, seguindo uma metodologia semelhante à adotada para a Igreja Matriz e para as passagens hidráulicas de Alcaravela. ----------
- Espaço Cowork: será lançado um novo procedimento concursal, mantendo-se o projeto atual e os moldes inicialmente previstos, na sequência da análise das várias opções consideradas pelo Município. ----------
- Eficiência energética do Centro Cultural Gil Vicente: o projeto encontra-se em fase de discussão com a equipa projetista, estando a ser analisadas e ajustadas algumas questões de natureza técnica. ----------
- Eficiência energética do Complexo Desportivo: os trabalhos encontram-se em curso, tendo sofrido uma interrupção de cerca de duas semanas devido à falta de material. Após reunião, na semana anterior, com o engenheiro responsável da empresa, foi transmitido que os trabalhos, tanto na piscina como no parque desportivo, decorrem dentro do previsto e que a interrupção não deverá comprometer o cumprimento do prazo estabelecido. ----------
- Igreja Matriz: foi apresentado um pedido de prorrogação do prazo de execução por cinco meses, incluindo os trabalhos complementares. O pedido encontra-se em análise pela equipa de fiscalização, registando-se um ligeiro atraso na execução da obra. ----------
- Proteção Civil: o Município aguarda o parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), após a visita já realizada ao local. Em paralelo, prossegue a elaboração do projeto, tanto ao nível das especialidades como da arquitetura, admitindo-se, face aos elementos disponíveis, a possibilidade de um parecer favorável. ----------
- Tapada do Milheiriço: a candidatura será apresentada no âmbito do programa Primeiro Direito, encontrando-se o Município a aguardar a certificação energética necessária à revisão do projeto. ----------

- Calamidade Kristin — Estradas Nacionais nros. 2 e 358: foi recentemente recebido o estudo prévio elaborado pela equipa projetista, que se encontra em análise pelo gabinete técnico municipal. As intervenções deverão ser candidatadas ao abrigo do Fundo de Emergência Municipal (FEM), estando a ser apurados os respetivos custos para preparação da candidatura. Embora o prazo de submissão termine no final de novembro, o objetivo é ter a candidatura preparada até meados do próximo mês. ----------

- Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM): na sequência dos últimos elementos solicitados pela equipa projetista, a informação foi remetida, encontrando-se atualmente em análise. ----------

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Joana Ramos, que começou por destacar a atribuição do Prémio de Excelência Autárquica 2026, na categoria de Ação Social, ao Município de Sardoal, considerando ser uma motivação para continuar a melhorar e a elevar a qualidade dos projetos desenvolvidos. ----------

Referiu, igualmente, o reconhecimento alcançado por Sérgio Alves na 5.ª edição dos Prémios Nacionais de Educação, realizada no dia 30 de setembro, na qual recebeu, pela terceira vez consecutiva, uma menção honrosa na categoria Arte, pelo projeto «Educação pela Arte», financiado pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento e Educação. Sublinhou que este projeto procura colocar as artes de palco ao serviço da promoção e do sucesso educativo, salientando a importância destes momentos de partilha e de valorização de iniciativas inspiradoras. Acrescentou que os prémios constituem uma iniciativa da Betweien, que conta com a parceria da Universidade do Minho e da Universidade Autónoma de Lisboa, entre outros apoios institucionais. ----------

Informou ainda que, no dia 6 de outubro, o Município participou no Encontro Nacional da Democracia Jovem, através de uma comitiva do Agrupamento de Escolas de Sardoal. -----

No âmbito do programa Eco-Escolas, destacou a participação do Agrupamento de Escolas e da Autarquia na entrega da 18.ª Bandeira Verde Eco-Escolas à escola. ----------

Salientou que esta distinção resulta do trabalho colaborativo e empenhado entre os elementos do programa Eco-Escolas e o Município de Sardoal, em particular, o Gabinete Municipal de Proteção Civil e outros serviços municipais. ----------

De seguida, deu nota da participação do Município de Sardoal na feira FARCAMA, dedicada ao artesanato de Castilla-La Mancha, realizada em Toledo, através de uma parceria com a TAGUS — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, em conjunto com os municípios de Abrantes e Constância, na qual o Senhor Presidente esteve presente na abertura, tendo participado também alguns artesãos do

concelho ligados ao projeto de valorização das artes e ofícios tradicionais do Ribatejo Interior. ----------

A Senhora Vereadora felicitou ainda a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal pela eleição dos novos órgãos sociais, realizada no dia 3 de outubro, destacando a elevada participação na votação, considerando-a demonstrativa do compromisso dos pais com a vida escolar e educativa dos seus educandos. ----------

Por último, fez referência à programação cultural de outubro do Centro Cultural Gil Vicente, cuja divulgação tem sido assegurada através das redes sociais e de outros suportes de comunicação. Destacou também o trabalho desenvolvido pela Biblioteca Municipal na divulgação de temas da atualidade e na dinamização de atividades, sublinhando que esta assume um papel que vai muito além da sua função tradicional. ----

Referiu a iniciativa dedicada aos livros, que contou, no dia 10 de outubro, com a presença de uma escritora atualmente reconhecida, bem como o workshop «Tudo o que precisa saber sobre gatos», realizado no dia 3 de outubro, com a participação da médica veterinária Sara Alves. ----------

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que começou por se associar às felicitações anteriormente apresentadas à Associação de Monte Cimeiro, aos Bombeiros Municipais de Sardoal, pelo seu 73.º aniversário, e a Ricardo Antunes, pelos resultados alcançados na prova desportiva em que participou. Felicitou igualmente a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal pela eleição dos novos órgãos sociais, destacando a elevada participação no ato eleitoral. Considerou que a existência de duas listas demonstra que a cidadania se encontra ativa e que a população está atenta à importância da participação na vida escolar, reconhecendo a influência desta no acompanhamento e no percurso educativo dos filhos. ----------

De seguida, manifestou um voto pessoal de pesar pelo falecimento do Senhor Júlio Grácio, que considerou uma figura de referência no concelho e, em particular, na vila de Sardoal. ----------

O Senhor Vereador solicitou uma atualização sobre a situação dos lagares de azeite no concelho, tendo em conta a proximidade do início, ou já o decurso, de uma nova campanha de extração de azeite. Questionou quantos lagares se encontram em funcionamento e que tipo de apoio lhes está a ser prestado, referindo que, embora o assunto já tivesse sido abordado anteriormente, pretendia conhecer a situação atual e as medidas concretizadas, deixando um apelo à população para que a atividade de extração

de azeite seja desenvolvida com os devidos cuidados de segurança, para que se evitem acidentes. ----------

Relativamente às obras municipais, e na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente, questionou sobre a creche municipal, se o atraso atualmente verificado, apesar de se manter o prazo indicado, poderá comprometer a execução dentro do prazo formalmente estabelecido. ----------

Por último, referiu uma despesa constante da relação de encargos disponibilizada aos membros do Executivo, no valor de 30.160,00 €, questionando a que entidade e finalidade respeitava, ao que o Senhor Vice-Presidente informou tratar-se de uma despesa relacionada com a Igreja Matriz sendo um serviço assegurado por um subempreiteiro integrado na empreitada, não cabendo ao Município a escolha direta do fornecedor.

Quanto à creche municipal, o Senhor Vice-Presidente explicou que o cumprimento do prazo inicialmente previsto permitiria procurar assegurar o acesso a verbas ainda disponíveis no âmbito da candidatura ao PRR. O adiantamento anteriormente recebido já foi devolvido, estando o Município a diligenciar, junto da CIM do Médio Tejo, no sentido de encontrar uma solução de financiamento para o centro escolar. ----------

Por fim, relativamente aos apoios aos lagares de azeite, esclareceu que os dois pedidos em apreciação seriam sujeitos a votação no ponto 5 da ordem de trabalhos, seguindo um procedimento semelhante ao adotado em anos anteriores para apoios à Copolan e à Coopoval, destinados à limpeza de fossas, neste caso relacionados com o transporte de águas ruças. ----------

O Senhor Vereador Pedro Duque solicitou esclarecimentos adicionais sobre as dificuldades sentidas no último ano relativamente ao encaminhamento das águas ruças provenientes dos lagares de azeite, questionando se os constrangimentos anteriormente identificados tinham sido ultrapassados e em que condições, uma vez que o Município não deveria depender da disponibilidade de entidades privadas para assegurar a continuidade desta atividade. ----------

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a situação foi solucionada através de uma solução que implica o pagamento de uma taxa diária pela utilização do local de descarga, acrescida de um valor por metro cúbico de águas ruças depositadas. Estes encargos representam um custo adicional para as cooperativas, que poderá repercutir-se no consumidor final. Salientou ainda a dificuldade crescente em encontrar locais adequados para o encaminhamento destes efluentes, atendendo às exigências ambientais e técnicas impostas pela Agência Portuguesa do Ambiente para a aprovação de lagoas de evaporação. ----------

A este propósito, referiu que chegou a ser estudada a construção de uma lagoa de evaporação na zona de Valhascos, junto à nova ETAR, mas a solução acabou por não avançar, tendo em conta os condicionalismos associados à capacidade prevista, aos achados arqueológicos e à construção da infraestrutura. ----------

Na sua perspetiva, será necessário promover a modernização dos lagares, nomeadamente através da transição do sistema tradicional de três fases para o sistema de duas fases, reduzindo os problemas associados à produção e ao encaminhamento das águas ruças. Defendeu, por isso, uma maior articulação entre o Município e as cooperativas, com vista à identificação de soluções e à mobilização de apoios financeiros. Indicou que existem candidaturas disponíveis e recordou que, no ano anterior, o assunto foi abordado em conjunto com a TAGUS, tendo sido identificadas possibilidades de financiamento. Referiu ainda que a Coopoval terá iniciado diligências nesse sentido. Contudo, considerou que a verba disponível, de cerca de 420 mil euros para o território da TAGUS, poderá ser insuficiente, atendendo aos custos estimados para a construção ou modernização de um lagar, que poderão situar-se entre 150 mil e 200 mil euros. Alertou para o facto de a inexistência de locais adequados para a descarga das águas ruças poder comprometer seriamente a atividade dos lagares. ----------

O Senhor Vice-Presidente aproveitou ainda para reforçar o apelo à adoção de medidas de segurança durante a apanha da azeitona, alertando para o aumento significativo dos acidentes por quedas nesta época do ano, sobretudo nos meses de outubro, novembro e dezembro. Sublinhou que os riscos não decorrem apenas da humidade do terreno, sendo fundamental que os trabalhadores adotem cuidados redobrados. ----------

O Senhor Vereador Pedro Duque lamentou, por sua vez, que o concelho tenha perdido a oportunidade de adquirir um espaço onde existiam duas lagoas de evaporação, considerando que essa aquisição poderia ter contribuído para resolver uma parte significativa dos problemas relacionados com o encaminhamento das águas ruças. Referiu que, segundo o seu entendimento, as lagoas já dispunham de aprovação tácita, pelo que poderiam ter continuado a ser utilizadas. Acrescentou que a produção de azeite no concelho deverá aumentar significativamente nos próximos anos, tendo em conta a expansão das novas plantações de olival, pelo que considerou importante antecipar as necessidades futuras. ----------

O Senhor Vice-Presidente não se pronunciou sobre as opções tomadas no passado, salientando que compete ao atual Executivo procurar todas as soluções possíveis para apoiar as cooperativas, atendendo não só aos encargos financeiros envolvidos, mas também à importância económica e social da atividade oleícola para o concelho.

Destacou, neste contexto, o aumento das áreas de olival novo e a dinâmica que esta atividade tem vindo a gerar no território. ----------

Por fim, o Senhor Vereador Pedro Duque salientou que, apesar do crescimento da produção, uma parte significativa da azeitona produzida no concelho continua a ser transformada fora do território, pelo que o respetivo valor acrescentado acaba por não permanecer na economia local. ----------

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Miguel Alves que também começou por se associar às felicitações dirigidas aos Bombeiros Municipais de Sardoal pelo seu aniversário, manifestando orgulho na instituição. Felicitou também a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal pela realização das eleições para os novos órgãos sociais, destacando a participação e a dinâmica geradas pela apresentação de duas listas, bem como a importância da comunicação na mobilização dos pais. Felicitou ainda a equipa dos Lobos de Carvalhal pela conquista da INCUP 2026, salientando a ligação da localidade ao concelho, nomeadamente através da propriedade do campo desportivo e da presença de alunos daquela zona nas escolas de Sardoal. ----------

De seguida, chamou a atenção para a falta de resposta a comunicações dirigidas ao Executivo municipal por munícipes e associações, considerando que estas situações merecem maior atenção, sobretudo quando os assuntos são remetidos a todos os membros do Executivo. Como exemplo, referiu o caso de uma munícipe de Alcaravela que apresentou uma questão relativa ao Plano Diretor Municipal (PDM) em 17 de julho e voltou a contactar o Município em 29 de setembro, sem ter obtido resposta. Considerou excessivo o tempo decorrido e defendeu que, mesmo quando não seja possível dar uma resposta definitiva, deverá ser prestado algum esclarecimento aos interessados. Mencionou igualmente uma comunicação da Associação de Melhoramentos de São Simão, relativa a estacionamento e à Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária, que também permanecia sem resposta, apelando a uma maior atenção a estas situações. -----

Abordou ainda a publicação nas redes sociais de um empresário da restauração, relativa à reparação de um buraco de grandes dimensões junto ao seu estabelecimento, que terá sido realizada pelo próprio, com recurso a meios financeiros próprios. Referiu que o problema era conhecido há cerca de cinco anos e questionou se o material utilizado na reparação era adequado, designadamente se correspondia à necessária massa asfáltica. Questionou também a demora na resolução da situação, salientando que, mesmo quando os trabalhos são da responsabilidade da Tejo Ambiente, deverá ser encontrada uma solução, não podendo os problemas permanecer por resolver durante tanto tempo.

O Senhor Vereador chamou igualmente a atenção para a permanência de uma placa publicitária de uma festa associativa, colocada junto à Galp, na zona do acesso entre Abrantes e Sardoal, apesar de o evento ter decorrido entre os dias 4 e 8 de setembro. Referiu que, na véspera da reunião, por volta das 22h30, retirou a placa, considerando que a sua permanência constituía uma situação visualmente desagradável para o concelho e para quem o visita. Defendeu que o Município deverá acompanhar estas situações, atendendo à estreita colaboração que mantém com as associações locais. ----------

Outra questão levantada prendeu-se com as aulas de ginástica, atividade que, segundo referiu, decorre há cerca de 15 anos, duas vezes por semana, envolvendo aproximadamente 30 participantes. Explicou que, no dia anterior à reunião, a professora foi informada de que não poderia realizar a aula no interior do edifício por ainda não estar formalizado o protocolo necessário, tendo sido as participantes encaminhadas para o exterior, onde ficaram a praticar exercício em condições que considerou pouco adequadas, com pouca iluminação e recurso a um rádio portátil. ----------

Neste contexto, questionou por que motivo, após tantos anos de funcionamento, não existia ainda um protocolo formalizado e por que razão não foram asseguradas condições alternativas dignas para as participantes enquanto a situação não estivesse regularizada. Invocou o Regulamento de Utilização do Centro Cultural Gil Vicente, salientando que o átrio, o jardim e a zona envolvente integram as instalações e que a sua gestão compete à Câmara Municipal. Considerou que a situação poderia ter sido tratada com maior sensibilidade, evitando a interrupção das aulas ou garantindo melhores condições para a sua realização no exterior. Referiu ainda que aguardaria a formalização do protocolo para, posteriormente, colocar outras questões relacionadas com as condições exigidas às associações para a utilização daquele espaço. ----------

Por último, o Senhor Vereador Miguel Alves lamentou que a ausência do Senhor Presidente da Câmara não tivesse sido previamente comunicada aos membros do Executivo nem divulgada publicamente. Considerou importante que estas situações sejam anunciadas, quer por uma questão de informação e transparência, quer para permitir que os munícipes que se deslocam às reuniões para apresentar assuntos ou obter esclarecimentos saibam antecipadamente quem estará presente. Salientou que, na ausência do Senhor Presidente, algumas questões poderão não obter resposta imediata, podendo os interessados ter de aguardar pela reunião seguinte, pelo que defendeu que a população deverá ser devidamente informada destas alterações. ----------

O Senhor Vice-Presidente esclareceu, relativamente à ausência do Senhor Presidente da Câmara, que a sua não comparência não significa necessariamente que os assuntos

apresentados pelos munícipes fiquem sem resposta, uma vez que determinadas questões poderão exigir análise técnica ou informação adicional que não se encontra imediatamente disponível a todos os membros do Executivo. ----------

Quanto à utilização do Centro Cultural Gil Vicente para a realização de aulas de ginástica, contestou a informação apresentada pelo Senhor Vereador Miguel Alves, esclarecendo que a antiguidade da atividade, embora relevante, não confere, por si só, direitos acrescidos à utilização gratuita de instalações municipais. Referiu que existiu um pedido em 2018, renovado em fevereiro de 2025, sendo necessário formalizar um protocolo com uma associação para permitir a cedência gratuita do espaço, nos termos aplicáveis à utilização de instalações públicas por entidades privadas. Acrescentou que a eventual exigência de inscrição dos participantes numa associação constitui uma questão a resolver entre as entidades envolvidas. ----------

Explicou que a atividade foi divulgada publicamente sem conhecimento prévio do Executivo nem do coordenador do Centro Cultural Gil Vicente, não tendo sido previamente confirmada a disponibilidade do espaço ou assegurada a articulação necessária com os serviços municipais. Salientou ainda que, após o esforço acrescido dos trabalhadores durante as Festas do Concelho, importa garantir uma gestão adequada dos recursos humanos e dos horários de funcionamento das instalações. ----------

Esclareceu que a realização da aula no exterior, no dia anterior, não resultou de uma imposição municipal, tendo sido a própria responsável pela atividade a solicitar essa possibilidade, de modo a evitar o cancelamento da sessão. O Executivo autorizou a sua realização a título excecional, enquanto se procura regularizar a situação. Manifestou a intenção de encontrar uma solução que permita manter a atividade gratuitamente, mediante a formalização do protocolo, tendo sido igualmente disponibilizadas possibilidades de utilização do ginásio municipal. Referiu que a sala multiusos do Centro Cultural já apresenta limitações para acolher os cerca de 30 a 32 participantes e que a utilização do palco principal não será a solução mais adequada. Recordou ainda que já tinha sido equacionada a utilização do pavilhão gimnodesportivo, mas a partilha do espaço com as aulas de karaté revelou-se incompatível, devido às diferentes exigências de cada modalidade. Reafirmou, assim, a disponibilidade do Executivo para encontrar uma solução que permita assegurar a continuidade da atividade em condições adequadas. ----------

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se a atividade tinha sido interrompida e se retomaria o seu funcionamento habitual, tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido que

se trata de uma atividade sazonal, normalmente iniciada em setembro ou outubro e que decorre até maio ou junho. ----------

Relativamente à sinalização publicitária deixada na via pública após a realização de eventos, o Senhor Vice-Presidente concordou com a preocupação manifestada, reconhecendo que existem vários cartazes antigos nas entradas do concelho e nas rotundas. Apelou, por isso, a uma maior responsabilidade por parte das associações, salientando que a remoção dos cartazes deve acompanhar a sua colocação, de modo a evitar a poluição visual, sobretudo nos acessos mais movimentados ao concelho. ----------

No que respeita à reparação do buraco junto ao estabelecimento de restauração, informou que tomou conhecimento da situação através das redes sociais e que solicitou ao gabinete de fiscalização uma análise técnica da intervenção. Referiu que importa esclarecer se o local se situa em domínio público ou privado, se existia autorização municipal para a realização dos trabalhos, quando aplicável, e se os materiais utilizados são adequados, designadamente quanto à aplicação de betão sobre o pavimento asfáltico. Acrescentou que a referência aos cinco anos poderá estar relacionada com uma rotura numa caixa de saneamento situada a cerca de cinco ou seis metros do local intervencionado, matéria que poderá envolver a responsabilidade da Tejo Ambiente. ------

Quanto às comunicações dos munícipes e das associações, o Senhor Vice-Presidente reconheceu a importância de assegurar respostas atempadas, mesmo quando não seja possível apresentar de imediato uma solução definitiva. ----------

Relativamente à situação da munícipe de Alcaravela, que apresentou uma questão sobre o PDM, informou que a resposta tinha sido analisada por si e pelo chefe da divisão responsável pelas áreas das obras, urbanismo e ambiente, tendo sido já estabelecido contacto com a interessada para prestar os esclarecimentos necessários. ----------

No que respeita à Associação de Melhoramentos de São Simão, esclareceu que não tinha identificado o primeiro e-mail, possivelmente enviado durante o período das Festas do Concelho, mas que já respondera à comunicação posterior, remetendo o assunto para análise do gabinete técnico. Explicou que a questão do estacionamento envolve uma possível cedência de terreno ao domínio público para criação de lugares de estacionamento, cuja reversão estará agora a ser equacionada. Considerou necessário analisar a legitimidade dessa pretensão, tendo em conta que se trata de uma rua estreita, com reduzida disponibilidade de estacionamento, onde aqueles lugares existem há vários anos. ----------

O Senhor Vereador Miguel Alves procedeu à leitura de uma Declaração Política, cujo teor é o seguinte: ----------

"*Senhor Presidente, Senhores Vereadores,*

No passado dia 12 de outubro assinalou-se um ano sobre as eleições autárquicas que determinaram a atual composição dos órgãos municipais.

Esta data constitui uma oportunidade para refletirmos sobre o caminho percorrido, o papel que cada um de nós assume neste mandato e, acima de tudo, sobre a responsabilidade que temos perante os sardoalenses.

Respeitamos a escolha feita pela população e a legitimidade democrática de quem governa. Da nossa parte, assumimos desde o primeiro dia o compromisso de exercer o mandato com sentido de responsabilidade, seriedade e lealdade institucional, sem nunca abdicar das nossas convicções nem da defesa dos interesses do concelho.

Ao longo deste primeiro ano, temos procurado afirmar uma oposição presente, atenta e participativa, que acompanha os assuntos do município, coloca questões, apresenta preocupações e procura contribuir para decisões mais esclarecidas e soluções mais eficazes.

Entendemos que a oposição não deve ser exercida por sistema contra quem governa, mas também não pode limitar-se a acompanhar as decisões da maioria. O nosso papel é questionar quando consideramos necessário, apontar o que pode ser melhorado, fiscalizar a ação do executivo e apresentar alternativas sempre que entendermos que existem caminhos melhores para o Sardoal.

É essa a nossa visão de uma oposição construtiva: uma oposição que não confunde firmeza com conflito, nem sentido de responsabilidade com ausência de crítica.

Porque o desenvolvimento do concelho não se faz apenas com boas intenções. Exige planeamento, transparência, capacidade de execução, proximidade às populações e decisões que respondam às necessidades reais de quem aqui vive, trabalha e investe.

É por isso que continuaremos a acompanhar os assuntos que consideramos relevantes para o futuro do Sardoal, a valorizar as boas decisões, independentemente de quem as propõe, e a manifestar as nossas reservas sempre que entendermos que há aspetos que merecem ser repensados ou melhorados.

Não estamos aqui para dificultar a governação, mas também não estamos aqui para abdicar das responsabilidades que os sardoalenses nos confiaram.

Estamos aqui para trabalhar, para contribuir e para defender aquilo que consideramos ser o melhor para o nosso concelho.

Acreditamos que as diferenças políticas não devem impedir o diálogo, tal como o diálogo não deve impedir a divergência. É possível discordar com respeito, fiscalizar com rigor,

criticar com fundamento e colaborar sempre que exista um objetivo comum: melhorar a vida dos sardoalenses.

Este mandato tem ainda um longo caminho pela frente. Haverá decisões com as quais concordaremos e outras relativamente às quais teremos posições diferentes. O importante é que, em todas elas, prevaleçam o interesse público, a transparência e a vontade de encontrar as melhores respostas para os desafios do concelho.

Da nossa parte, manteremos a disponibilidade para trabalhar, apresentar propostas e contribuir para o futuro do Sardoal, com independência, sentido de responsabilidade e respeito por todos.

Porque, no final, mais importante do que as diferenças que nos separam é aquilo que somos capazes de fazer em conjunto por Sardoal, pelas suas freguesias e por todos os sardoalenses.

É isso que os sardoalenses esperam de nós, e é essa responsabilidade que continuaremos a assumir.

Os Vereadores do Partido Socialista

Miguel Alves.

Pedro Duque.

Sardoal 14 de Outubro de 2026" ----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente a Munícipe, Senhora Adília Maia, para apresentar uma exposição relativa ao ruído provocado pelo relógio da Igreja Matriz de Sardoal, referindo não ter obtido resposta concreta a contactos anteriores sobre o assunto. ----------

Solicitou que as badaladas fossem suspensas entre as 23h00 e as 7h00, explicando que os toques dos quartos e das horas perturbam o seu descanso, por residir muito próximo do campanário, causando dificuldades em adormecer novamente, inclusive outros visitantes também se têm queixado do incómodo. ----------

Considerou que a suspensão dos toques durante a noite não prejudicaria ninguém e permitiria preservar o descanso da população. Referiu ainda que pretende solicitar autorização para alojamento local na sua residência, entendendo que o ruído poderá constituir um prejuízo para essa atividade. ----------

O Senhor Vice-Presidente reconheceu a legitimidade da pretensão, esclarecendo que a matéria não é da competência exclusiva do Município, tendo sido articulada com a Fábrica da Igreja. Referiu um caso semelhante ocorrido em Valhascos, no qual foi necessário o envolvimento da Diocese para suspender o toque noturno dos sinos.

Comprometeu-se a reforçar o contacto com a Fábrica da Igreja, a fim de apurar as diligências efetuadas e informar posteriormente a munícipe. ----------

O filho da munícipe interveio, salientando que a questão não se limita a opiniões pessoais, invocando a legislação sobre o ruído, que estabelece restrições no período noturno, entre as 23h00 e as 7h00, referindo que os toques diários do relógio não se justificam por motivos de culto religioso, ao contrário do que sucede em celebrações específicas. ---------

O Senhor Vereador Miguel Alves afirmou que a lei deve ser aplicada a todos. ----------

O Senhor Vice-Presidente solicitou, que a exposição fosse enviada por correio eletrónico para os serviços gerais do Município, de modo a permitir a análise formal do pedido e a emissão de uma resposta. ----------

---

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Cedência de transportes;**
4. **Cedência de instalações;**
5. **Pedido de apoio;**
6. **Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Ano Letivo 2026/2027;**
7. **Contrato de Comodato – ICNF;**
8. **Parque Habitacional da Fonte da Estrada 2026 - Procedimento 31/2026 - Revogação da decisão de contratar – Abertura de novo procedimento;**
9. **Concurso para atribuição de habitações municipais em regime de arrendamento apoiado;**
10. **Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré- escolar 26-27.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de outubro de 2026, cujos valores são os seguintes: ----------

a) Dotações Orçamentais .....1 221 218,74 €

b) Dotações não Orçamentais ..... 143 335,58€

Total das Disponibilidades .....1 364 554,32 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS

- Dia 10 de outubro – deslocação a Oleiros

O pedido, tendo sido deferido, foi presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. ----------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

- Dia 29 de outubro – deslocação a Penela – Espinhal
- Dia 23 de fevereiro – deslocação a Torres Novas

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. ----------

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

GETAS

-CCGV – de 02 a 04 de abril de 2027 (10458 e 11299)

- CCGV – 11 de setembro e 9,16 e 23 de outubro

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. ----------

COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PS

-Sala multiusos do CCGV – dia 10 de outubro

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. ----------

INFORMAÇÃO NRO 15023/ 2026

"1. Enquadramento O Município de Sardoal é proprietário de imóveis que não se encontram afetos a serviços municipais e que podem servir de sede a associações locais. As três associações abaixo desenvolvem atividade desportiva, recreativa, cultural e social de reconhecido interesse para as populações das freguesias onde se inserem. A cedência destes espaços permite-lhes dispor de instalações condignas para a sua atividade e, ao mesmo tempo, assegura a utilização, a conservação e a vigilância do património municipal, que de outro modo ficaria devoluto.

• Associação de Caçadores de Sardoal - 502 111 755
• Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre - 501 379 738
• Associação de Moradores de Andreus - 501 148 450 No caso de Santiago de Montalegre, a cedência abrange apenas a zona nascente do edifício da Escola, mantendo-se o restante na disponibilidade do Município.
2. Fundamentação legal A cedência proposta enquadra-se nas atribuições e competências municipais previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:
• Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) — atribuições do município nos domínios do património, cultura e ciência, e dos tempos livres e desporto;
• Artigo 33.º, n.º 1, alínea o) — competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;
• Artigo 33.º, n.º 1, alínea u) — competência da Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. 3. Termos essenciais dos protocolos. As três minutas têm clausulado idêntico, diferindo apenas na identificação da associação e do imóvel. Os seus termos essenciais são os seguintes:
• Objeto: cedência gratuita do imóvel para sede da associação e para as ações do seu Plano Anual de Atividades (cláusulas 1.ª e 2.ª);
• Encargos de funcionamento: água, eletricidade e outros consumos ficam a cargo da associação, não havendo despesa para o Município (cláusula 3.ª, alínea c));
• Uso público: a associação disponibiliza o espaço ao Município, com 30 dias de aviso prévio, para eventos de interesse público, nomeadamente atos eleitorais e referendos (cláusula 3.ª, alínea d));
• Obras e benfeitorias: dependem de autorização prévia do Município e revertem para o imóvel, sem direito a compensação (cláusula 4.ª);
• Espaços comuns: a associação zela, com os restantes utilizadores, pela conservação e segurança das áreas comuns e exteriores (cláusula 5.ª);
• Prazo: 20 anos, prorrogável por igual período salvo denúncia com 30 dias de antecedência (cláusula 6.ª, n.º 1);
• Acompanhamento e resolução: o Município pode realizar visitas técnicas, com 15 dias de aviso, e resolver o protocolo por incumprimento ou por interesse municipal devidamente justificado (cláusula 6.ª, n.ºs 2 e 3). A cedência não gera encargos financeiros diretos para o Município, que mantém a propriedade dos imóveis e a faculdade de os recuperar sempre que o interesse público o justifique.

4. Proposta Face ao exposto, e ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
1. Aprovar a cedência gratuita, pelo prazo de 20 anos, do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo U-3178, da freguesia de Sardoal, à Associação de Caçadores de Sardoal;
2. Aprovar a cedência gratuita, pelo prazo de 20 anos, da zona nascente do edifício da Escola, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo U-496, da freguesia de Santiago de Montalegre, à Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre;
3. Aprovar a cedência gratuita, pelo prazo de 20 anos, do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo U-848, da freguesia de Sardoal, à Associação de Moradores de Andreus;
4. Aprovar as minutas dos respetivos protocolos de cedência de espaço, que se anexam e fazem parte integrante da presente informação;" ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência das instalações, bem como as minutas dos protocolos, de acordo com a informação prestada. ----------

5. PEDIDO DE APOIO;

COOPOVAL

Solicita apoio na retirada das águas ruças para a Etar de Alferrarede. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. ----------

COPOLAN

Solicita disponibilização de equipamento para descargas de água destinadas à limpeza da conduta que conduz à lagoa de evaporação, e extração de águas ruças. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. ----------

6. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2026/2027;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 15121, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"(...)
A atribuição destes apoios encontra-se regulamentada pelo Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos/às Alunos/as do Ensino Superior, n.º 73, de 20 de janeiro de 2021, que estabelece as condições, critérios e procedimentos aplicáveis à atribuição das referidas bolsas.

Nos termos do artigo 4.º do referido Regulamento, a bolsa de estudo corresponde a uma prestação pecuniária de valor fixo, atribuída mensalmente ao/à estudante, nos termos aí previstos.

Para o ano letivo 2026/2027, e considerando a disponibilidade financeira municipal, propõe-se a manutenção do valor da prestação pecuniária mensal em 100,00 € (cem euros) por estudante, bem como a atribuição de cinco (5) novas bolsas de estudo a estudantes inscritos/as no Ensino Superior ou em cursos que confiram o grau de Técnico Superior Profissional.

A presente proposta contempla ainda as bolsas objeto de renovação ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento, relativas às atribuições efetuadas no ano letivo transato, as quais serão apreciadas nos termos e condições previstos no Regulamento em vigor, estimando-se, para este efeito, a existência de dez (10) renovações.

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento n.º 73/2021, de 20 de janeiro, compete ainda proceder à constituição do júri responsável pela apreciação das candidaturas, propondo-se que o mesmo seja integrado pelos seguintes elementos:

1.Nelson Jaime Passarinho Alves;

2.Sandra Maria André Esteves;

3.Um/a professor/a a designar pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal.

Propõe-se, igualmente, que o período para apresentação de candidaturas às bolsas de estudo para o ano letivo 2026/2027 decorra entre os dias 19 de outubro e 6 de novembro de 2026, inclusive.

A presente proposta encontra-se enquadrada no disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como na alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos/às Alunos/as do Ensino Superior, n.º 73 de 20 de janeiro de 2021.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, para o ano letivo 2026/2027, o valor mensal da bolsa de estudo em 100,00 € (cem euros) por estudante, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos/às Alunos/as do Ensino Superior;

2. Aprovar a atribuição de cinco (5) novas bolsas de estudo para o ano letivo 2026/2027, destinadas a estudantes inscritos/as no Ensino Superior ou em cursos que confiram o grau de Técnico Superior Profissional, nos termos previstos no Regulamento;

3. Tomar conhecimento de que as bolsas de estudo objeto de renovação, nos termos do artigo 10.º do Regulamento, se encontram abrangidas pela presente proposta, sendo

apreciadas de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, estimando-se a existência de dez (10) renovações;
4. Aprovar a constituição do júri previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento n.º 73/2021, de 20 de janeiro, integrando o mesmo;
5. Aprovar que o período para apresentação de candidaturas às bolsas de estudo para o ano letivo 2026/2027 decorra entre 19 de outubro e 6 de novembro de 2026, inclusive;
6. Determinar que sejam promovidos os procedimentos necessários à divulgação do período de candidaturas e à subsequente análise e apreciação das candidaturas apresentadas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor." ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. ----------

7. CONTRATO DE COMODATO – ICNF;

Relativamente ao assunto mencionado em título, o serviço competente informou o seguinte: ----------
"Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:
1) O processo em causa, iniciado e dirigido pelo ICNF à cerca de dois anos, pretendeu recolher informações e
disponibilidade dos Municípios em receber maquinaria para realização de FGC da rede secundária, sob gestão
dos Municípios;
2) Verifica-se a necessidade, por parte Município de Sardoal, de promover futuramente a substituição do trator
mais antigo e do limpa-bermas existente, considerando a idade e utilização dos mesmos;
3) Com este protocolo de comodato, o ICNF promove a cedência ao Município de Sardoal de um trator de rodas
com 115 cv e respetiva alfaia (limpa-bermas), para que este seja utilizado pela CMS na beneficiação de FGC cf.
estabelecido nos planos em vigor;
4) O Município dispõe de dois manobradores (um nos sapadores florestais e outro nos serviços operacionais)
que poderão operar com o equipamento, sendo assim uma mais-valia para o trabalho a desenvolver;
5) O Município terá como obrigação realizar cerca de 80 ha/ano de FGC, devendo garantir a existência de um

seguro de danos próprios, e suportar os custos de manutenção, reparação e consumo "normal", à exceção
daqueles que serão assegurados pela garantia da marca;
6) Caso sejam cumpridos os pressupostos do protocolo nos próximos 5 anos, os equipamentos passarão para a
titularidade do Município de Sardoal.
Face ao exposto, proponho a V. Ex.ª o seguinte:
A) Aceitação do protocolo conjunto com o ICNF, ficando o trator em comodato durante 5 anos, considerando a mais-valia do mesmo;
B) Ratificação da decisão de aceitação do protocolo em próxima reunião de CM;
C) Que seja iniciado processo de contratação de seguro adequado à utilização do equipamento." ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o protocolo conjunto com o ICNF, ficando o trator em comodato durante 5 anos, considerando a mais-valia do mesmo, ratificar a decisão de aceitação do protocolo e aprovar que seja iniciado o processo de contratação de seguro adequado à utilização do equipamento. ----------

8. PARQUE HABITACIONAL DA FONTE DA ESTRADA 2026 - PROCEDIMENTO 31/2026 - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO;

Foi presente a informação nro. 15692/ 2026, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: ----------

" (...)
Em resposta à dificuldade de acesso à habitação no Concelho de Sardoal foi celebrado um Acordo de Colaboração entre o Município de Sardoal, a Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo (CIMT) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P,), para promover a oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis.
Neste sentido esta edilidade iniciou os procedimentos necessários para a materialização do estipulado no referido Acordo de Colaboração, tendo procedido ao lançam
Nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 79.º do CCP, não houve lugar para a adjudicação, visto que nenhum concorrente apresentou proposta.
Posteriormente todo o projeto foi revisto de forma a adequar as verbas disponíveis aos valores de mercado de obras publicas, tendo-se chegado a uma versão que agora se submete à aprovação.
O projeto desenvolvido prevê a construção de um conjunto habitacional composto por 4 blocos com 4 fogos cada, 16 no total (2xT1, 12xT2 e 2xT3).

Os fogos terão uma área de arrecadação individual, uma zona de estacionamento individual e as zonas comuns compreendem zonas de circulação horizontais e verticais, e em cada bloco existirá uma arrecadação para material de limpeza.

Na zona envolvente serão criadas zonas de passagem pedonal e viária, para permitir o acesso às habitações e estacionamentos. Nesta zona serão ainda materializadas as infraestruturas necessárias ao empreendimento.

Todas as áreas implementadas decorrem do estipulado na Portaria n. º65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação.

O novo conjunto apresenta uma área de implantação total de 1.231,08m2 e uma área de construção total de 2.092,96m2.

O "Parque Habitacional da Fonte da Estrada" localizar-se-á entre a rua da Fonte da Estrada e a rua do Complexo Desportivo.

Na sequência da elaboração do projeto de execução supra identificado, verifica-se que o valor orçamentado para a empreitada ascende a 3.100.000,00 € (três milhões e cem mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo que considerando o valor a afetar no ano de 2026, foi emitida a ficha de cabimento com o n.º 767 de 2026.

Assim sendo, e tendo em vista a abertura do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas, propõe-se o seguinte:

• A autorização da despesa bem como da contratação, nos termos do artigo 36.º do CCP, fundamentada essa decisão no cumprimento dos objetivos atrás elencados e ainda pela inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia;

• Nos termos do artigo 47.º do CCP, fixar o preço base do procedimento pelo valor constante no orçamento que integra o projeto, o qual se encontra fundamentado pelo projetista nos custos médios unitários para prestações do mesmo tipo.

• Nos termos do artigo 46.º-A do CCP, fundamentar a decisão de não adjudicação por lotes, considerando-se que, por razões técnicas e funcionais, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente;

• A escolha do procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas, propondo-se o Concurso Público previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, sendo que a adjudicação obedecerá ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator;

• A aprovação do Caderno de Encargos, o Programa de Procedimento, o Projeto de Execução e elementos que o acompanham, designadamente o Mapa de Quantidades e Trabalhos, bem como o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;

• A designação de um júri de acordo com o n.º1 do artigo 67.º do CCP, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e ainda dois suplentes;
• A nomeação do gestor do contrato, o qual para além das funções previstas no artigo 290.º-A do CCP, irá gerir o procedimento na plataforma eletrónica AcinGov, sendo-lhe por conseguinte, delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma está habilitada a realizar, de forma a maximizar as suas potencialidades;
• De acordo com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos no âmbito do procedimento de formação do contrato.
Mais se informa que, atendendo ao valor orçamentado, é competente para a decisão a Câmara Municipal, no uso das competências conferidas pela alínea f) e subalínea bb) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.06, na sua atual redação, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99 de 08.06, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01 que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).” ----------

O Senhor Vice-Presidente explicou que, no âmbito do procedimento de contratação, uma das empresas que solicitou esclarecimentos pediu, no último dia do prazo, a sua prorrogação por mais 10 dias, devido à dimensão do projeto e à necessidade de analisar a documentação. Embora o pedido tenha sido deferido e comunicado à plataforma dos contratos públicos, ocorreu uma falha de comunicação com o Diário da República, cuja publicação é juridicamente relevante. Assim, propôs a revogação da decisão de contratar e a abertura de um novo procedimento, garantindo o cumprimento dos prazos legais e a igualdade de acesso dos interessados. Esclareceu ainda que o investimento é financiado através da CIMT, no âmbito do ITI, destinando-se à construção de 16 fogos de habitação a custos controlados. ----------

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou a situação de uma eventual proposta que teria sido submetida e posteriormente retirada na sequência da prorrogação do prazo, tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido que, no momento da decisão, não existia qualquer proposta formalmente apresentada e que o procedimento assegurava o acesso de todos os interessados à informação. ----------

O Senhor Vereador Miguel Alves questionou o enquadramento da CIMT no processo, tendo sido esclarecido pelo Senhor Vice-Presidente que o financiamento, inicialmente associado ao IHRU, passou a ser assegurado através da CIMT. ----------

O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou novamente a sua discordância quanto à localização prevista para os 16 fogos habitacionais, considerando que os sucessivos

atrasos e dificuldades do processo teriam permitido ponderar uma localização alternativa. Alertou que a implantação prevista condiciona a futura ampliação da zona desportiva, já deficitária face ao número de equipas e atletas existentes. Acrescentou que a habitação constitui uma prioridade nacional e europeia e que poderão surgir novos instrumentos de financiamento que permitam concretizar o investimento noutro local.

O Senhor Vice-Presidente defendeu que, à data, a manutenção da localização prevista era a opção mais vantajosa, considerando o risco de perda do financiamento e a necessidade de assegurar a construção dos 16 fogos. Reconheceu a pertinência de uma reflexão sobre o planeamento futuro do concelho, referindo que 2027 será um ano importante para a preparação do novo quadro comunitário de 2028-2034. Concluiu salientando a importância de uma visão estratégica de médio e longo prazo para o desenvolvimento do território municipal. ----------

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), o seguinte: ----------

- Revogar a decisão de contratar datada de 07/08/2026, pelas razões invocadas no documento anteriormente referido, e uma vez que o procedimento será extinto, deverá ser lançado um novo procedimento.
- Autorizar a realização de despesa de acordo com o cabimento 767 do corrente ano.
- Autorizar ainda a contratação, nos termos do artigo 36.º do CCP, fundamentada essa decisão na inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia, e no cumprimento dos objetivos definidos na informação sobre a decisão de contratar.
- Nos termos do artigo 47.º do CCP, fixar o preço base do procedimento no valor de 3.100.000,00 € acrescido do IVA, o qual foi definido pelo orçamento que integra o projeto.
- Nos termos do artigo 46.º-A do CCP, determinar que a empreitada não seja contratada por lotes, fundamentada esta decisão em razões técnicas e funcionais, considerando-se que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente.
- Que o procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas seja efetuado na modalidade de Concurso Público previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP.
- Designar para a composição do júri, o Chefe DOUA Arq.º Renato Bexiga, que presidirá, o Eng.º Victor Ramos Pereira e o Arq.º Tiago Laranjeira, sendo suplentes o e a Eng.º Maria Helena Passarinho e o Dr. Nelson Passarinho e ainda como gestor do contrato o Arq.º Tiago Laranjeira.

- De acordo com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos no âmbito do procedimento de formação do contrato.
- Nos termos previstos no artigo 40.º do CCP, aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Procedimento, o Projeto de Execução e elementos que o acompanham, designadamente o mapa de quantidades e trabalhos, bem como o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. ----------

9. CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO;

Foi presente a informação nro. 15693/ 2026, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Pelo presente, e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 23 de junho de 2026, venho informar V. Excia da lista provisória dos candidatos ao Concurso para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado.

O concurso é válido para todos os fogos, que vierem a vagar no período de um ano, em todos os Bairros propriedade do Município (Bairro da Tapada da Torre e Bairro da Tapada do Milheiriço), e a partir da data de publicação da lista definitiva de candidatos.

A atribuição das habitações foi efetuada por classificação, nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2016, de 24 de agosto e de harmonia com o Decreto Regulamentar n.º 50/77 de 11 de Agosto, e de acordo com a análise sócio-económica e habitacional elaborada para o efeito.

Após a sua publicação, a lista provisória estará à reclamação pelo período de dez dias.

(...)." ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. ----------

10. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ- ESCOLAR 26-27;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 15594/2026, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"No âmbito das Atividades de Animação e Apoio à família, no Ensino Pré-Escolar para o ano letivo de 2026/2027,

(...)

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) destinadas às crianças da Educação Pré-Escolar, para o presente ano letivo;

2. Aprovar o seguinte horário de funcionamento das AAAF:

• Período da manhã: das 07h45 às 09h00;

• Período da tarde: das 15h15 às 19h00;

• Período de almoço: 12h00 às 13h15m (gratuito).

3. Aprovar que, no âmbito das AAAF, sejam integradas as Atividades Lúdico-Pedagógicas (ALP), enquanto resposta de acompanhamento e ocupação das crianças;

4. Aprovar a obrigatoriedade de inscrição prévia das crianças nas AAAF, a efetuar pelos respetivos Encarregados de Educação, como condição para a frequência das mesmas;

5. Aprovar que a frequência das AAAF seja gratuita durante o mês de outubro, não sendo devida qualquer comparticipação relativamente a esse período, sem prejuízo da obrigatoriedade de inscrição;

6. Aprovar, a partir do mês de novembro, os seguintes valores de comparticipação mensal, de acordo com o escalão de abono de família atribuído:

Escalão de Abono de Família	Comparticipação mensal
1.º Escalão	2,00 €
2.º Escalão	5,00 €
3.º Escalão	10,00 €
4.º Escalão ou sem escalão de abono de família atribuído	20,00 €

7. Determinar que, caso não seja efetuada a inscrição da criança nas AAAF, esta não poderá usufruir das atividades durante os períodos abrangidos pelo serviço sujeito a pagamento, nem frequentar as Atividades Lúdico-Pedagógicas (ALP);

8. Determinar que, nos casos em que não seja efetuada a inscrição nas AAAF, caberá aos respetivos Encarregados de Educação assegurar o acompanhamento e a responsabilidade pelas crianças durante os períodos correspondentes às atividades abrangidas por este serviço;

9. Determinar que os Encarregados de Educação sejam devidamente informados sobre o funcionamento das AAAF, os respetivos horários, condições de inscrição e valores de comparticipação.

(...)

A isenção do pagamento durante o mês de outubro pretende constituir um período inicial de adaptação ao novo modelo de funcionamento, permitindo que as famílias procedam à respetiva inscrição e tomem conhecimento das condições de acesso e funcionamento do serviço.

Assim, considerando o interesse municipal desta resposta e a necessidade de garantir o adequado funcionamento das AAAF, propõe-se a aprovação das condições acima descritas." ----------

A Senhora Vereadora Joana Ramos apresentou a proposta de implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), destinadas às crianças do pré-escolar, com funcionamento das 7h45 às 9h, das 12h às 13h15 e das 15h15 às 19h, integrando também atividades lúdico-pedagógicas. Propôs a obrigatoriedade de inscrição prévia pelas famílias, a gratuitidade excecional da frequência durante o mês de outubro e a aplicação de comparticipações mensais de acordo com o escalão do abono familiar, mantendo os valores do ano anterior. Esclareceu que as crianças não inscritas não poderão usufruir do serviço, cabendo aos encarregados de educação assegurar o seu acompanhamento nesses períodos. Referiu ainda que estas medidas visam melhorar a organização e a gestão dos recursos humanos e materiais do Município, tendo a gratuitidade em outubro como objetivo permitir a adaptação ao modelo de funcionamento e o esclarecimento das famílias quanto às condições de acesso. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. ----------

Considerando a urgência na aprovação dos documentos e, de acordo com nº 3 do artigo 20º do Regimento e, o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, as deliberações tomadas. ----------

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e dezassete minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. ----

_____

_____